



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação dos Componentes do Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação da ABEn Nacional.

A PRESIDENTA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, gestão 2022-2025, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação, instância assessora da ABEn Nacional, abaixo citados:

Componentes Titulares:

1. Wiliam César Alves Machado Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
2. Fabiana Faleiros Castro Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP
3. Soraia Dornelles Schoeller Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
4. Lúcia Helena Garcia Penna Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
5. Marcelo Monteiro Mendes Hospital Ophir Loyola Belém, PA
6. Adriana Dutra Tholl Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
7. Caroline Porcelis Vargas Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Itajaí, SC
8. Filipe Gustavo Lopes Hospital da Rede Sarah Belo Horizonte, MG
9. Maria Adelaide Silva Paredes Moreira Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Componentes Suplentes:

1. Vanessa Vianna Cruz Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
2. Selma Maria da Fonseca Viegas Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ
3. Isabel Cristina Correia Hospital da Rede Sarah Brasília, DF
4. Laura Emmanuela Lima Costa Universidade do Estado da Bahia - UNEB
5. Geyslane Pereira Melo de Albuquerque Universidade de Pernambuco - UPE
6. Anderson Reis de Sousa Universidade Federal da Bahia - UFBA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Art. 2º O Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação será coordenado por Célia Alves Rozendo, Diretora de Educação e Livia Angeli Silva, Diretora de Desenvolvimento da Prática Profissional e do Trabalho em Enfermagem, da ABEn Nacional.

Art. 3º O referido grupo terá o período de 1 (um) ano para o desenvolvimento do plano de trabalho a ser apresentado e pactuado com a diretoria da ABEn Nacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA

Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem

Gestão 2022-2025